

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE **10 (DEZ)** VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA SER VEICULADOS EM REDES SOCIAIS, COM DEPOIMENTOS DE DENTISTAS, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) MINUTO CADA.

DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

- GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA REDES SOCIAIS;
- CADA VÍDEO SERÁ ENTREGUE NO FORMATO FACEBOOK/ YOUTUBE (1920X1080) E INSTAGRAM (1080X1350).

2) JUSTIFICATIVA:

Para disseminação de conhecimentos, através das redes sociais, destinados a classe afeta ao CRO/SE, bem como, toda sociedade.

3) JULGAMENTO:

O julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4) PRAZO DE ENTREGA:

Em até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS** após aprovação do CRO/SE;

5) PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em **ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA DOS VÍDEOS FINAIS DEVIDAMENTE APROVADOS PELO CRO/SE.**

6) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL/FATURA:

- NOTA FISCAL/FATURA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;



- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

- A) Atender os anseios da contratante a respeito da fiel execução do objeto, cumprindo fielmente o disposto neste Termo;
- B) Cumprir os prazos estabelecidos;
- C) Notificar a contratante a respeito de qualquer atraso na execução, fatos extraordinários a respeito dos serviços contratados;
- D) No preço ofertado deverá estar incluso todos os custos, inclusive, eventual taxa inerente a BV – Bônus de Veiculação de Agência;

8) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

- A) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo;
- B) Proceder ao pagamento devido à contratada;
- C) Pagar a contratada, nas condições deste Termo e conforme preço fixado em sua proposta (proposta vencedora);

9) BASE LEGAL:

Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Aracaju/SE, 19.04.2021.

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CRO-SE

VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR

RAFAELA SANTOS XAVIER
PREGOEIRA SETOR DE COMPRAS/CRO-SE